



1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões,
2 no Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”, à Rua Coronel Souza Franco nº 993, Mogi das Cruzes,
3 São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural,
4 Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto**: Antonia Elizabeth Brasil de
5 Carvalho Nogueira, Gil Guilherme Nóbrega (Presidente), Julio Strelec, Luciano Prado Aguiar, Nilza
6 Antonia Pereira Gomes, Nivaldo França de Medeiros, Marcos Antonio Siqueira Marques, Patrícia Cesare
7 dos Santos Oliveira, Ubirajara Nunes Pereira de Souza e Valdir José Trigo, e **justificada a ausência** de
8 Celucéia de Souza Campolino dos Santos, para reunião ordinária previamente convocada no dia cinco
9 de março último. Os temas da pauta da reunião ordinária constam: **1.** Aprovação das atas de reunião
10 anteriores (05/03/2013 e 12/03/2013); **2.** Oficialização de decreto municipal com os novos membros do
11 conselho; **3.** Agendamento, pauta e organização de uma coletiva com a imprensa; **4.** Relatório da
12 comissão especial para vistoriar o imóvel da Fazenda São João; **5.** Discussão sobre uma resolução sobre
13 a REP; **6.** Revisão dos imóveis constantes na LEFCH; **7.** Assuntos Gerais: processos para deliberação:
14 Processo nº 3.277/2013 (apensos os Processos nº 14.775/2010, nº 28.828/2012 e nº 3.279/2013) -
15 imóvel situado na Rua Senador Dantas nº 239, 245 e 247, e Processo nº 9.207/2013 - imóvel situado à
16 Rua Dr. Ricardo Vilela nº 782. **Assumiu a mesa de trabalhos** o Sr. Presidente Gil Guilherme Nóbrega
17 consultando os membros se haveria oposição para aprovação das atas constantes no **Item 1**, tendo sido
18 **deliberadas a favor** pela suas aprovações. **Item 2** - Oficialização de decreto municipal com os novos
19 membros do conselho: o Sr. Presidente informou aos conselheiros presentes que será elaborada uma
20 minuta de decreto para oficializar a nomeação dos novos membros deste conselho; **Item 3** -
21 Agendamento, pauta e organização de uma coletiva com a imprensa: o Sr. Presidente consultou os
22 conselheiros presentes sobre a necessidade de uma coletiva de imprensa para esclarecer as atribuições
23 do COMPHAP e a maioria decidiu que não haveria a necessidade desta coletiva. Tomando a palavra, o
24 conselheiro Ubirajara informou aos presentes que, até a gestão passada deste conselho, estava
25 disponível no site do COMPHAP uma página com as notícias a respeito do patrimônio histórico mogiano
26 que haviam sido publicadas na imprensa local, as quais serviam também para ajudar os repórteres a se
27 informarem melhor sobre a atuação deste conselho. O Sr. Presidente, tomando a palavra, informou aos
28 presentes que qualquer manifestação deste conselho com a imprensa deverá ser feita somente na
29 presença da Relações Públicas do COMPHAP; **Item 4** - Relatório da comissão especial para vistoriar o
30 imóvel da Fazenda São João: o Sr. Presidente, consultando os membros integrantes da comissão
31 especial criada para avaliar a real situação da Fazenda São João presente na reunião sobre os
32 andamentos dos trabalhos da mesma, o conselheiro Luciano informou que a conselheira Ana, ausente
33 desta reunião, ainda tenta agendar uma vistoria com os proprietários, não sendo ainda possível
34 vistoriar a fazenda e elaborar um relatório sobre as reais condições do imóvel, ficando a apresentação
35 deste relatório para a próxima reunião ordinária; **Item 5** - Discussão sobre uma resolução sobre a REP:
36 passada a palavra ao conselheiro Ubirajara, este explicou aos conselheiros presentes que os projetos de
37 reforma, construção, ampliação e demolição de imóveis situados fora do raio de trezentos metros das
38 igrejas do Carmo e dentro da REP, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.683/1982, tem necessidade de
39 apreciação apenas pelo COMPHAP, ao contrário dos imóveis situados dentro do referido raio, que tem
40 de tramitar pelo COMPHAP, pelo CONDEPHAAT e pelo IPHAN, sendo que, conforme acordo firmado
41 entre os dois conselhos, o IPHAN somente delibera sobre processo que já tenha deliberação anterior
42 deste conselho e que, tanto para o IPHAN como para o CONDEPHAAT, o que importa é a observância
43 do gabarito de altura máxima de sete metros para as novas construções, o que, em teoria, garantiria a
44 visibilidade das igrejas do Carmo, tombadas pelos dois órgãos. Como este conselho, nas suas últimas
45 decisões, tem decidido pela observância da altura máxima de sete metros para os imóveis situados fora



46 do raio e dentro da REP, e como a Lei Municipal nº 2.683/1982 é omissa quanto a este gabarito de
47 altura máxima, é necessária a elaboração de uma resolução deste conselho quanto a este assunto, para
48 balizar as decisões futuras deste conselho quanto a este caso. Interpelado pelo Sr. Presidente, o
49 conselheiro Ubirajara comprometeu-se a apresentar na próxima reunião ordinária uma minuta de
50 resolução neste sentido, para deliberação deste conselho; **Item 6** - Revisão dos imóveis constantes na
51 LEFCH: o Sr. Presidente, tendo consultado os conselheiros presentes sobre a necessidade da elaboração
52 de um decreto com a listagem dos imóveis localizados dentro do raio de trezentos metros das igrejas
53 do Carmo que tenham algum interesse de preservação, a exemplo do Decreto Municipal nº
54 13.026/2012, que listou os imóveis de interesse de preservação selecionados pelo COMPHAP que estão
55 localizados dentro da ZEIU-1, foi decidido que a edição deste decreto não é necessária. Tomando a
56 palavra, o conselheiro Julio falou sobre a necessidade de uma revisão do LEFCH, realizado em 2005,
57 tendo em vista as modificações ocorridas na região, principalmente por conta da aplicação da lei Mogi
58 Mais Viva em 2010, que permitiu uma maior visibilidade das fachadas dos imóveis, antes escondidas
59 atrás de placas publicitárias, sendo decidido que será organizado um grupo de trabalho para efetuar
60 estes trabalhos, com a participação da UMC e da UBC, a ser coordenado pelo conselheiro Julio; **Item 7** -
61 Assuntos Gerais: 1) processos para deliberação: devido à ausência de quórum mínimo entre os
62 conselheiros presentes para a deliberação dos processos em pauta, o Sr. Presidente convoca todos os
63 conselheiros para uma **reunião extraordinária** a ser realizada no próximo dia **16/04/2013, às dez horas,**
64 **na sede do COMPHAP.** 2) Outros assuntos: o Sr. Presidente informou os conselheiros presentes sobre
65 uma discussão surgida na rede social da internet "Facebook", criticando o acordo firmado em 2011
66 entre este conselho e o proprietário do imóvel conhecido como Fazenda dos Duques, que resultou no
67 registro em cartório de um compromisso do proprietário em preservar o prédio existente e as árvores
68 localizadas junto à Rua Dr. Deodato Wertheimer e de apresentar um projeto de restauro da construção
69 em troca da na suspensão do processo de tombamento deste imóvel. Após debater o assunto, foi
70 decidido o envio de um ofício ao proprietário do imóvel sobre o cumprimento dos compromissos
71 assumidos por ele em cartório. Finalizado os trabalhos, o Sr. Presidente lembra a todos que a próxima
72 reunião ordinária está agendada para o **dia 07/05/2013, às nove horas, na sede do COMPHAP.** Nada
73 mais a ser debatido, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, de onde segue ata elaborada por
74 mim, Luciano Prado Aguiar, secretário adjunto, e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os
75 conselheiros que participaram da reunião.

76 Antonia Elizabeth Brasil de Carvalho Nogueira - APFDES - Suplente:

77 Gil Guilherme Nóbrega - AEAMC - Titular:

78 Julio Strelec - UBC - Titular:

79 Luciano Prado Aguiar - SMF - Titular:

80 Marcos Antonio Siqueira Marques - PNSC - Suplente:

81 Nilza Antonia Pereira Gomes - CPP - Titular:

82 Nivaldo França de Medeiros - DMC - Suplente:



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

- 83 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira - SMPU - Titular:
- 84 Ubirajara Nunes Pereira de Souza - SMC (Técnico) - Titular:
- 85 Valdir José Trigo - CIESP - Titular: